

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA N° 741/2022

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSE RONALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 408263, CPF 290.672.600-10 (titular) e RODRIGO ACOSTA DE AZAMBUJA, matrícula SIAPE 1012187, CPF 020.105.110-93 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Convênio nº 001/2022, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, visando à execução financeira do projeto "A Coordenação da Frota como elemento facilitador das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação", para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 4 de abril de 2022.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Em exercício